

**TERMO ADITIVO Nº 006/2017 ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015/SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.136.154-0

**PARTÍCIPES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/ Vila Guilherme.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de 90 leitos de desintoxicação e intervenção na crise para paciente com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, por meio do Hospital Cantareira localizado na Av. Cantareira, 3050 – Tucuruvi – São Paulo / SP, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário WILSON MODESTO POLLARA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.202.267-8, inscrita no CPF/MF nº 404.708.308-91; e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0002-73, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº 7.791.138-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438-39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Inclusão de 90 leitos de desintoxicação e intervenção na crise para paciente com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, por meio do Hospital Cantareira localizado na Av. Cantareira, 3050 – Tucuruvi – São Paulo / SP, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018 ao custo diário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), por paciente, a partir de 01/06/2017, totalizando o valor de R\$ 7.452.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), para o período de 12 (doze) meses a contar de 01/06/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O pagamento das despesas de custeio com os leitos incluídos por meio deste Termo Aditivo, será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas na ordem de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), conforme cronograma de desembolso contido na proposta elaborada pela Contratada e que passa a fazer parte integrante deste Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 008/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 29 de maio de 2017.

Pela Contratante:



**WILSON MODESTO POLLARA**  
Secretário Municipal de Saúde


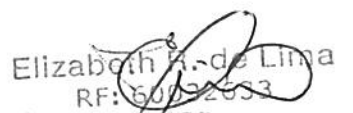
Pela Contratada:



**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

TESTEMUNHAS:

  
Nome: *Claudio Jeronimo da Silva*  
RG: 19282932-4.  
Nome: *Elizabeth R. de Lima*  
RG: 459.603.44.1